



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 818

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 29 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

<b>PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social <b>ELAINE APARECIDA MENDES</b>
Vice-Prefeito <b>JURACI RODRIGUES DE CARVALHO</b>	Secretaria Municipal de Educação <b>JOÃO GOMES DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente <b>REGINALDO REIS FERNANDES</b>	Secretaria Municipal de Administração e Gestão <b>LUCIANO LIMA DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Saúde <b>JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo <b>MARCOS ANTONIO BARBOSA</b>
Secretaria Municipal de Junta Militar <b>ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos <b>JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA</b>
Secretaria Municipal de Finanças <b>CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA</b>	Chefe de Gabinete <b>ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA</b>

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1891
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1196
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022  
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 013/2022**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se às 09:00 horas do dia 21 de março de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão nº. 013/2022,

**CONSIDERANDO**, que teve um participante ao processo licitatório supra, que teve por objeto a contratação de companhia seguradora para cobertura total dos veículos da frota municipal, onde a seguinte empresa foi vencedora, como segue: GENTE SEGURADORA SA, com o valor total de R\$ 111.647,02 (cento e onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** a proposta apresentada pela licitante **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Centro, CEP 90020-060, em Porto Alegre/RS, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão nº. 013/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

**Comissão Permanente de Licitação**, aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**JALMIR SANTOS SILVA**  
Equipe de Apoio

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022  
PREGÃO Nº. 013/2022  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Centro, CEP 90020-060, em Porto Alegre/RS, no valor total de R\$ 111.647,02 (cento e onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão nº. 013/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 28 de março de 2022.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2022  
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº. 001/2022**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 002/2022, reuniram-se às 08:00 horas do dia 21 de março de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de documentação e das propostas do Convite nº. 001/2022,

**CONSIDERANDO**, que todas as empresas convidadas para o processo licitatório encaminharam as documentações necessárias, que teve por objeto a empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e demais documentos necessários para o Município de Vicentina com aprovação junto aos Órgãos competentes, onde as empresas **AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 com o valor total de R\$ 288.960,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), apresentou melhor proposta,

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** a proposta apresentada pela empresa licitante: **AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Luiz Viegas, nº. 228, Vila Cuiabá, em Dourados, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 24.902.809/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Ederson Ferraz de Souza, portador da CIRG nº. 001.290.814 SSP/MS, devidamente qualificado como representante da empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta, para os serviços descritos no objeto do Convite nº. 001/2022, em consonância com as especificações do Edital.

**Comissão Permanente de Licitação**, aos 25 dias do mês de março de 2022.

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
Presidente da C.P.L.

**EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA**  
Secretário

**JALMIR SANTOS SILVA**  
Membro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2022**  
**CONVITE Nº. 001/2022**  
*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa **AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede na Rua Francisco Luiz Viegas, nº. 228, Vila Cuiabá, em Dourados, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 24.902.809/0001-77, nos itens 01, 03, 06, 07, 08 e 09 com o valor total de R\$ 288.960,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), bem como toda a documentação do Processo Licitatório do Convite nº. 001/2022, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA**, em 28 de março de 2022.

**MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO**  
Prefeito Municipal